



**TERMO DE ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 0177/2025-SMS.**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 0177/2025-SMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, E A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOBRAL, NA FORMA QUE INDICA.**

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001-15, situado à Rua Anahid Andrade, nº 373, Centro, Sobral-CE, CEP: 62.011.000, neste ato representada por seu Ordenador de despesas da Secretaria da Saúde o **Sr. FRANCISCO MEYKEL AMANCIO GOMES**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 9\*\*\*102\*\*\*\* e CPF nº 830.643.\*\*\*-\*\*, residente e domiciliado na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOBRAL**, inscrita no CNPJ sob nº 07.818.313/0001-09, com sede localizada na Praça Monsenhor Eufrásio, nº 419, Centro, Sobral/CE, doravante denominada **CONTRATADA** representada neste ato pela **Sra. RENATA ALBALADEJO MORBECK**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 13710\*\*\* SSP/SP e CPF nº 140.558.\*\*\*-\*\*, resolvem celebrar o **SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 0177/2025-SMS**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto **acrescer** o valor de **R\$ 85.180,25 (oitenta e cinco mil cento e oitenta reais e vinte e cinco centavos)** ao montante global do **Contrato nº 0177/2025-SMS, IN25004-SMS**, cujo objeto consiste na *“prestação de serviços hospitalares e ambulatoriais de média e alta complexidade em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde (SUS)”*. A presente solicitação decorre do **Processo nº P433521/2026**, sendo o referido acréscimo proveniente de recursos destinados à Média Complexidade, mantendo-se integralmente as demais condições originalmente pactuadas.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

2.1. O presente Termo Aditivo fundamenta-se no art. 124, inciso I e Art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021, o qual autoriza a alteração dos contratos administrativos para o reajuste, acréscimo ou supressão quantitativa e/ou qualitativa, observados os limites legais e as condições pactuadas no instrumento original.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR**

3.1. Em conformidade com a **Cláusula Décima Primeira do Contrato nº 0177/2025-SMS**, o presente Termo Aditivo incorpora o acréscimo de **R\$ 85.180,25 (oitenta e cinco mil cento e oitenta reais e vinte e cinco centavos)** ao valor global pactuado, correspondente a aproximadamente **0,05% (zero vírgula zero cinco por cento)**. Considerando este aditamento, o Contrato totaliza um acréscimo acumulado de **0,27% (zero vírgula vinte e sete por cento)**, permanecendo disponível o saldo de **24,73% (vinte e quatro vírgula setenta e três por cento)** para eventuais aditivos futuros,

observado o limite legal aplicável.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e mantidas as condições no instrumento original.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme foi o presente TERMO DE ADITIVO, assinado pelos representantes das partes, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Sobral-CE, data da última assinatura digital.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** FRANCISCO MEYKEL AMANCIO GOMES  
Data: 06/04/2026 16:28:41-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**FRANCISCO MEYKEL AMANCIO GOMES**  
CONTRATANTE

RENATA  
ALBALADEJO  
MORBECK:14  
055835841

Assinado de forma digital por RENATA ALBALADEJO MORBECK:14055835841  
Dados: 2026.03.11 14:14:09 -03'00'

**RENATA ALBALADEJO MORBECK**  
CPF nº 140.558.\*\*\*-\*\*  
CONTRATADA

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** CAMILA SILVA CAVALCANTE  
Data: 07/04/2026 09:45:43-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**CAMILA SILVA CAVALCANTE**  
COORDENADORA JURÍDICA - SMS

#### **TESTEMUNHAS:**

1.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** MARIA RITA PAIVA DE LOIOLA  
Data: 07/04/2026 11:36:18  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

2.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ANA LARISSA ARAUJO CHAVES  
Data: 07/04/2026 10:05:45  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

execução por mais 240 (duzentos e quarenta) dias do Contrato nº 0105/2025-SMS, compreendendo o período de 12/04/2026 até 07/12/2026. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DO CONTRATANTE: Francisco Meykel Amâncio Gomes. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Francisco Renan de Azevedo Portela. DATA ASSINATURA: 06 de abril de 2026. Camila Silva Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

**EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 0177/2025-SMS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário Executivo Municipal da Saúde o Sr. FRANCISCO MEYKEL AMANCIO GOMES. CONTRATADA: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOBRAL, CPNJ nº 07.818.313/0001-09. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto acrescer o valor de R\$ 85.180,25 (oitenta e cinco mil cento e oitenta reais e vinte e cinco centavos) ao montante global do Contrato nº 0177/2025-SMS, IN25004-SMS, cujo objeto consiste na “prestação de serviços hospitalares e ambulatoriais de média e alta complexidade em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde (SUS)”. A presente solicitação decorre do Processo nº P433521/2026, sendo o referido acréscimo proveniente de recursos destinados à Média Complexidade, mantendo-se integralmente as demais condições originalmente pactuadas. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se no art. 124, inciso I e Art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021, o qual autoriza a alteração dos contratos administrativos para o reajuste, acréscimo ou supressão quantitativa e/ou qualitativa, observados os limites legais e as condições pactuadas no instrumento original. DO VALOR: Em conformidade com a Cláusula Décima Primeira do Contrato nº 0177/2025-SMS, o presente Termo Aditivo incorpora o acréscimo de R\$ 85.180,25 (oitenta e cinco mil cento e oitenta reais e vinte e cinco centavos) ao valor global pactuado, correspondente a aproximadamente 0,05% (zero vírgula zero cinco por cento). Considerando este aditamento, o Contrato totaliza um acréscimo acumulado de 0,27% (zero vírgula vinte e sete por cento), permanecendo disponível o saldo de 24,73% (vinte e quatro vírgula setenta e três por cento) para eventuais aditivos futuros, observado o limite legal aplicável. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DO CONTRATANTE: Meykel Amancio Gomes. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Renata Albaladejo Morbeck. DATA ASSINATURA: 07 de abril de 2026. Camila Silva Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

**EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 0177/2025-SMS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário Executivo Municipal da Saúde o Sr. FRANCISCO MEYKEL AMANCIO GOMES. CONTRATADA: a SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOBRAL, inscrita no CNPJ sob o nº 07.818.313/0001-09 MATRIZ. OBJETO: O presente termo de aditivo tem por objeto acrescer o valor e atualizar a programação orçamentária do Contrato nº 0177/2025, proveniente da Inexigibilidade nº IN 25004-SMS, cujo objeto do contrato consiste na contratação da Santa Casa de Misericórdia de Sobral para prestação de serviços hospitalares e ambulatorial de média e alta complexidade em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde (SUS), no município de Sobral-CE, conforme processo nº P438546/2026. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente aditivo tem como fundamento o artigo do art. 124, inciso I, alínea “b”, da Lei nº 14.133/2021, Portaria GM/MS nº 8.516, de 23 de outubro de 2025, referente a programação orçamentária e a Resolução nº 13/2026 da Comissão Intergestores Bipartite (CIB), que altera a Resolução nº 825/2025, responsável por pactuar a 5ª Revisão da Política Estadual de Incentivo Hospitalar (PEIH), a Resolução nº 13/2026, garantindo a sustentabilidade das ações hospitalares, o cumprimento das metas assistenciais pactuadas e a efetividade da Política Estadual de Incentivo Hospitalar. DA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Tal alteração fundamenta-se nas diretrizes estabelecidas pela Portaria GM/MS nº 8.516, de 23 de outubro de 2025, que corresponde ao montante de R\$ 2.370.662,04 (dois milhões, trezentos e setenta mil, seiscentos e sessenta e dois reais quatro centavos), a ser executado de forma parcelada em 12 (doze) meses, parcelas mensais no valor de R\$ 197.555,17 (cento e noventa e sete mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e dezessete centavos), deixaram de ser alta complexidade e passaram a compor a FAEC conforme cronograma financeiro estabelecido. DO VALOR: O acréscimo do referido aditivo será de R\$ 93.330,00 (noventa e três mil, trezentos e trinta reais) mensais, totalizando o valor global de R\$ 1.119.960,00 (um

milhão, cento e dezenove mil, novecentos e sessenta reais), com efeitos financeiros retroativos à competência de janeiro de 2026. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DO CONTRATANTE: Francisco Meykel Amâncio Gomes. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Renata Albaladejo Morbeck. DATA ASSINATURA: 07 de abril de 2026. Camila Silva Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

## SECRETARIA DA SEGURANÇA CIDADÃ

**SELEÇÃO PROJETO GUARDA MIRIM 2026 - RESULTADO PRELIMINAR DA TERCEIRA ETAPA - ENTREVISTA COLETIVA** - A Secretaria da Segurança Cidadã, por meio da Coordenadoria da Cidadania e do Projeto Guarda Mirim, torna público o Resultado Preliminar das Entrevistas Coletivas da Terceira Etapa da Seleção Pública para o Projeto Guarda Mirim, apurado de acordo com os critérios divulgados no Edital de Abertura do Processo Seletivo 01/2026 - SESEC, publicado no Diário Oficial do Município nº 2249 - Suplementar 1, de 11 de fevereiro de 2026. A classificação segue os critérios do Item 4.7.12 do Edital desta Seleção, que ocorrendo empate no total de pontos obtidos na Terceira Etapa, o desempate beneficiará o(a) candidato(a) de acordo com os seguintes critérios, nesta ordem: 4.7.12.1 maior pontuação no critério Liderança; 4.7.12.2 maior pontuação no critério Cooperação; 4.7.12.3 maior idade. Publique-se e Conteúdo e Cumpra-se. Sobral-CE, 01 de abril de 2026. Suzane Chiot - Presidente da Comissão.

RESULTADO PRELIMINAR DA TERCEIRA ETAPA - ENTREVISTA COLETIVA				
TURNO MANHÃ				
PROJETO GUARDA MIRIM - EDITAL Nº 01/2026 - SESEC				
COLOCAÇÃO	NOME	CPF	ENTREVISTA COLETIVA	SITUAÇÃO
1º	Marcos Anthony Cisne Albuquerque	631*****40	10,0	APROVADO
2º	Isaac Nicolas Souza Nascimento	634*****88	10,0	APROVADO
3º	Gabrielly Sofia De Oliveira Barros	632*****30	9,5	APROVADO
4º	Hebert Liberato Mesquita Melo	120*****03	9,5	APROVADO
5º	Roberto Kennedy Belo Da Silva	096*****05	9,5	APROVADO
6º	Rute Evelyn Melo Ripardo	629*****31	9,5	APROVADO
7º	Samilly Moura Dos Santos	632*****05	9,5	APROVADO
8º	David Orozino Gomes	634*****06	9,5	APROVADO
9º	Francisco Thomason Marques De Lima	629*****06	9,5	APROVADO
10º	João Batista Alves Carneiro Neto	089*****40	9,5	APROVADO
11º	Maylane Andrade Lopes	627*****13	9,5	APROVADO
12º	Adryan Gomes Pereira	109*****24	9,5	APROVADO
13º	Mirely Silva Rodrigues	631*****05	9,0	APROVADO
14º	Maria Julia Neves Sousa	632*****31	9,0	APROVADO
15º	Thailla Da Silva Carneiro	630*****23	9,0	APROVADO
16º	Carlos Vinicius Torres Carneiro	079*****06	9,0	APROVADO
17º	Antônio Fabrício Sousa Torres	634*****06	9,0	APROVADO
18º	Danielle Dawila Nascimento Alves	632*****00	9,0	APROVADO
19º	David Lucas De Sousa Silva	109*****24	9,0	APROVADO
20º	Maria Edisias Lopes Araújo	635*****70	9,0	APROVADO
21º	Maria Luana Viana Teixeira	627*****03	9,0	APROVADO
22º	Luciano Brain Pereira Sales	603*****03	8,5	APROVADO
23º	Alicia Albuquerque Sales	633*****70	8,5	APROVADO
24º	Ana Beatriz Moreira Castro	633*****84	8,5	APROVADO
25º	Ângelo Gabriel Fernandes Araújo	624*****81	8,5	APROVADO
26º	José Ytalo Marques Da Silva	626*****61	8,0	CLASSIFICÁVEL
27º	Clara Fernanda Albuquerque Do Nascimento	631*****61	7,5	CLASSIFICÁVEL
28º	Enzo Lima Ferraz	630*****88	7,5	CLASSIFICÁVEL
29º	Ana Gabrielle Amorim Vitorino	066*****43	7,0	CLASSIFICÁVEL
30º	Antônio Kauã Carloti Olímpios	624*****90	7,0	CLASSIFICÁVEL
31º	Miqueias Andrew Trajano Pereira	623*****37	6,5	CLASSIFICÁVEL
32º	Mary Hellen Da Silva Oliveira	625*****07	6,5	CLASSIFICÁVEL
33º	Carla Evilly Lins Da Silva	109*****27	6,5	CLASSIFICÁVEL
34º	Maria Wisla Cardoso Pinto	628*****27	6,5	CLASSIFICÁVEL
35º	Ana Beatriz Silva Soares	109*****86	6,5	CLASSIFICÁVEL
36º	Ana Vitória Seridó Sousa	637*****36	6,0	CLASSIFICÁVEL
37º	José Eduardo De Sousa Aguiar	630*****16	5,5	CLASSIFICÁVEL
38º	Rihana Lara Oliveira	623*****30	5,5	CLASSIFICÁVEL
39º	Luan Domini Rodrigues Dos Santos	631*****33	5,5	CLASSIFICÁVEL
40º	Kylder Vasconcelos Bernardo	637*****73	5,5	CLASSIFICÁVEL
41º	Emily Nascimento Duarte	635*****51	5,5	CLASSIFICÁVEL
42º	Isabelle Niara Marques Carvalho	061*****61	5,0	CLASSIFICÁVEL
43º	Carlos Eduardo Ximenes De Souza Braga	089*****80	5,0	CLASSIFICÁVEL
44º	Ivna Sousa Silva	624*****56	4,5	CLASSIFICÁVEL
45º	Tomny Victor Araújo Jacinto	109*****41	4,5	CLASSIFICÁVEL
46º	Francisca Marciele Da Silva Rodrigues	629*****84	4,5	CLASSIFICÁVEL
47º	Francisco Maurílio Oliveira Júnior	631*****74	4,5	CLASSIFICÁVEL
48º	Walison Da Silva Honorato	112*****60	4,5	CLASSIFICÁVEL
49º	Francisco Samuel Lima De Souza	626*****60	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
50º	Vitória Raissa Oliveira Silvino	088*****77	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
TURNO TARDE				
PROJETO GUARDA MIRIM - EDITAL Nº 01/2026 - SESEC				
COLOCAÇÃO	NOME	CPF	ENTREVISTA COLETIVA	SITUAÇÃO
1º	Iarley Matias De Lima Vasconcelos	628*****78	10,0	APROVADO
2º	Francy Thalisson Laurindo Dias	630*****01	10,0	APROVADO
3º	William Pinheiro De Siqueira	063*****75	10,0	APROVADO
4º	Ana Clara Ferreira Rodrigues	629*****24	9,5	APROVADO
5º	Maria Clara Furtado Rodrigues	627*****90	9,5	APROVADO
6º	Matheus Lira De Albuquerque	109*****13	9,5	APROVADO
7º	Mathheus Lira De Albuquerque	109*****04	9,5	APROVADO
8º	Francisco Jefferson Ribeiro Da Silva	624*****03	9,5	APROVADO
9º	João Otávio Barbosa De Sousa	624*****57	9,5	APROVADO
10º	Pedro Augusto De Paiva Duarte	075*****02	9,5	APROVADO
11º	Clara Emanuele De Moura Ferreira	632*****21	9,5	APROVADO
12º	Francisco Janderson Nascimento Sousa	623*****85	9,5	APROVADO
13º	Ana Clara Da Silva Sousa	623*****77	9,5	APROVADO
14º	Ana Vitória Lima Mota	637*****85	9,5	APROVADO
15º	Antônio Raynan Rodrigues Gomes	109*****81	9,5	APROVADO
16º	Antônio Anderson De Sousa Furtado	624*****29	9,5	APROVADO
17º	Lais Dávilla Pereira Silva	059*****13	9,0	APROVADO
18º	Bianca Oliveira De Souza	632*****33	9,0	APROVADO
19º	Yasmin Regemilly Mesquita Da Silva	632*****04	9,0	APROVADO
20º	Cicero Rhey Gomes Moura	630*****00	9,0	APROVADO
21º	Rayd Lima De Oliveira	637*****60	9,0	APROVADO
22º	Davi Albuquerque Lopes	067*****63	9,0	APROVADO
23º	Lucas Gabriel Da Silva Costa	061*****30	9,0	APROVADO